



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 348, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**Ementa:** Altera a lotação do empregado **ARISNALDO DIAS BRITO**, da *Gerência Financeira-GFI*, para a *Gerência de Administração de Pessoal-GAP*, sem alteração de função.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **ARISNALDO DIAS BRITO**, matrícula 610, da **Gerência Financeira-GFI**, para a **Gerência de Administração de Pessoal-GAP**, sem alteração de função, a partir de 23 de setembro de 2014 até 31 de março de 2015, quando o mesmo deverá retornar à sua lotação de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2014.

**Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski  
Presidente em Exercício**

